Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 10 de fevereiro de 2020 • Ano I • Edição Nº 1806

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 001/2018) 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2018)) 3
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 449/2018) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ROZALIO SOUZA DA HORA

http://pmsaofelipeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 001/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS 001/2018

O Município de São Felipe torna público que firmou Termo de Aditamento para prorrogação do Contrato de prestação de serviços **nº 001/2018, cujo prestador é o Sr. JACOB RODRIGUES DE SOUZA, que tem como objeto a execução de serviço de consultoria especializada na área tributária, abrangendo acompanhamento e revisão da legislação tributária municipal, desenvolvimento de rotinas administrativas para incremento da receita própria, treinamento de servidores para rotinas administrativas e uso do sistema gerencial, elaboração de decretos e demais atos administrativos, acompanhamento e crítica quando do lançamento dos tributos, elaboração dos relatórios para o TCM e Dívida Ativa, preparo e envio para Procuradoria Municipal do créditos da Dívida Ativa para Execução Fiscal, em atendimento ao dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011** no período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

São Felipe, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento Geral.

São Felipe, 20 de dezembro de 2019.

Secretaria de Administração

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2018))

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

7º Sétimo Aditivo - Contrato Nº 114/2018 – Tomada de Preços Nº. 008/2017 - **Contratante:** Município de São Felipe. CNPJ/MF n° 13.827.027/0001-02. **Contratada:** VIEIRA SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.566.446/0001-67. **(Objeto: cláusula 1º),** Prorrogação por mais 93 (noventa e três) dias, do prazo de vigência e da execução dos serviços do Contrato nº 114/2018, a partir do dia 29/12/2019 até 31/03/2020, artigo 57, inciso I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; **2)** Ratificação das demais cláusulas. **Data da Assinatura:** 27/12/2019. ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA – Prefeito.

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 449/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 449/2018

São Felipe/BA, 29 de janeiro de 2019

Á

CONSTRUTORA FORTALEZA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua F, nº 19 – Loteamento Izaura Fernandes - Santanópolis-Bahia
CEP:44.260-000

Senhor Francisco Adelziro Bezerra Barros

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Vimos na qualidade de **CONTRATANTE**, pertinente a **execução de obras de construção civil de remanescente de uma unidade de creche pró-infância tipo 1, com recursos provenientes do TERMO DE COMPROMISSO Nº 9804/2014– PAC 2, celebrado entre o Município de São Felipe e o Governo Federal, através do FNDE, que posteriormente gerou o CONTRATO 449/2018, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**, onde vossa empresa passou a configurar como **CONTRATADA**. Assim sendo, vimos informa-lhe que, a **execução da obra não está correspondendo ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono.**

A referida obra é financiada por ações da União Federal, através do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através do Termo de Compromisso PAC 2 nº 9804/2014, recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA FORTALEZA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar da publicação da presente notificação, para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito de São Felipe/BA

ANA RITA MACEDO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças.